

PORTARIA Nº 1.957/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM
VIRTUDE DE DOENÇA
PROFISSIONAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **62213/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor **HEVAILDO BUENO CORREA JUNIOR**, Secretário Escolar, lotado na SEME, em virtude de licença por doença profissional, no período de 30 (trinta) dias, *a partir de 12 de agosto de 2026*, conforme laudo médico emitido pela da MEDTRAB - Medicina e Segurança do Trabalho, GRUPO INNOVAR, nos termos do artigo 56, inciso XIII da Lei nº 4.009/1994.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença por doença profissional** ao referido servidor, no período de 60 (sessenta) dias, *a partir de 11 de setembro de 2026*, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 56, inciso XIII da Lei nº 4.009/1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

